



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**PARECER CONSEPE N° 40/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 01 de março de 2021.**

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico que trata da criação do curso Agente de Gestão de Recursos Sólidos (EJA-EPT) - Nível Fundamental - Campus Camboriú

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE**, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.002798/2020-10 ;
- A decisão do Conselho na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 24/02/2021;

**Art. 1º** Emite **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao Projeto Pedagógico de criação do curso de Agente de Gestão de Recursos Sólidos (EJA-EPT) - Nível Fundamental - *Campus* Camboriú em parceria com Prefeitura Municipal de Camboriú.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2021 10:27)*

**JOSEFA SUREK DE SOUZA**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEN/REIT (11.01.18.91)*

*Matrícula: 1677525*

**Processo Associado: 23350.002798/2020-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **2fca99ee99**